



Indicação n° ____/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

O Vereador infra-assinado, partido UNIÃO BRASIL, na forma do artigo 114, VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SEMSEG), **no sentido de que se faça a pintura da faixa de pedestres na Av Carly Levy Ramos, bairro Novo Parque, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A pintura da faixa de pedestres se faz necessária, visto que a mesma se encontra apagada. A referida via é ponto de travessia de muitos pedestres. Além disso, conta ainda com grande fluxo de veículos, por isso, em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos que trafegam naquele local.

Dessa forma, a pintura da faixa de pedestres passa a ser um instrumento de segurança para transeuntes e motoristas que utilizam a via para sua mobilidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2024.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Vereador União Brasil

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310039003200320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

